



Valide aqui
este documento

33909
MATRÍCULA



CNM: 099267.2.0033909-38

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 26 de Janeiro de 1982

FLS.

1

MATRÍCULA

33909

IMÓVEL: APARTAMENTO 105, do edifício situado na rua Dr. Mario Totta, sob nº 2033 localizado no terreno ou 1º pavimento, no 3º bloco, de fundos de quem o lha o edifício de frente, com a área real privativa de 63,45m², área real total de 92,0708m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,089457 no terreno e coisas comuns. O terreno onde se acha construído o edifício está situado no bairro Camaquã, quarteirão formado pelas ruas Dr. Mario Totta, Victor Silva, Joaquim Louzada e Landell de Moura, medindo 9,90m de frente, ao norte, à rua Dr. Mario Totta, ao lado do terreno do prédio 2029 da dita rua, por 60,50m de extensão da frente aos fundos, ao sul, onde mede a mesma largura da frente e entesta com propriedade de que é ou foi de Ramão Constante Pinto, limitando-se por um lado, a leste, com propriedade que é ou foi de Cristiano Severino Alves e, pelo outro lado, a oeste com terreno do referido prédio 2029 de propriedade de Emilio Souza Louzada.-
PROPRIETÁRIA: PROGRAMA- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede n/c, CGC nº 87.137.881/0001-75.-

REGISTRO ANTERIOR: Liv. 2 fls 1 mat. 31179, da 3ª zona.-

Obs.: A presente matrícula foi aberta em virtude de individuação.-

Escrevente: *[Assinatura]*

O OFICIAL *[Assinatura]*

R-1-33909 - 07 de março de 1984

COMPRA E VENDA

Escritura pública de rescisão de negócio jurídico de compra e venda de imóvel, lavrada no Ofício Distrital de Tristeza d/c, datado de 26.10.83. **Ajudante substituto:** João José Pereira Moreira. **Valor** R\$ 16.000.000,00 (o valor é juntamente com outros imóveis). **Transmitente:** PROGRAMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC 87.137.881/0001-75, com sede n/c. **ADQUIRENTE:** RAUL TREVISAN, advogado, CPF 012.415.320-87, e sua esposa Florisbela Braga Trevisan, sócia de firma comercial, brasileiros, residentes e domiciliados n/c.

PROTOCOLO: 142.601

escrevente *RONEY*

O OFICIAL ajudante *[Assinatura]*

R-2-33909.-. 08 de abril de 1994.-. **ÔNUS PENHORA.**

Mandado de citação, penhora e avaliação, datado de 22.02.94 e auto de penhora e depósito datado de 23.03.94, expedido pelo Diretor da Secretaria da 17ª Vara Dr. Carlos Dário Lopes Daudt Filho. Processo nº 89.16718-9. **DEVEDORES RÉUS (EXECUTADOS):** PASSARELA DOS CALÇADOS LTDA., e RAUL TREVISAN, advogado, CPF nº 012.415.320-87 e s/e Florisbela Braga Trevisan, sócia de firma, brasileiros, domiciliados n/c.

CREADOR (AUTOR): FAZENDA NACIONAL.

PROTOCOLO: 296.992

Escrevente autorizada: *[Assinatura]*

OFICIAL Ajudante:

Emol.URE 7.00

T

AV.-03-33.909.-. 08 de junho de 2000.-. Foi registrada em 08/06/2000, no Livro 3-Registro Auxiliar sob o nº.1.953, a Convenção de Condomínio do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCENA", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº.4.591/64.

CONTINUA NO VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF2QM-W3E6S-EN6YY-PLTCJ>



Valide aqui
este documento

CNM: 099267.2.0033909-38

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



FLS.	MATRÍCULA
1v	33.909

PROTOCOLO: 379.500 e 379.515 (06/06/2000)

Escrevente: Leticia.

Escrevente Autorizada:

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Custas: R\$.10,60.

R-4-33909.-. 11 de janeiro de 2002.-. ÔNUS PENHORA

Mandado de penhora datado de 10.09.01, expedido pela 6ª Vara da Fazenda Pública - 1º juizado, PROCESSO 1195634728. Juíza: Marlene Landvoigt. Auto de penhora datado de 21.12.2001. valor: R\$.191.786,90(juntamente com outros imóveis). devedora: TREVS CALÇADOS LTDA. Proprietário: Raul Trevisan e s/e Florisbela Braga Trevisan. CREDOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Protocolo: 404.575 (27.12.01) Escrevente autorizada(o)

Ajudante do Registrador

emol. R\$. 69,60

T

R.5-33.909, de 11 de Novembro de 2003. ÔNUS-PENHORA

Mandado de Penhora, expedido pela 6ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central /1º Juizado da Comarca de Porto Alegre, datado de 13/03/2003. Auto de Penhora: 24.10.2003. Processo: 112635769. Juiz: Cláudio Luís Martinewski. Valor: R\$ 314.445,87 DEVEDOR(RÉU): FOCUS COMPONENTES DE CALÇADOS LTDA. DEPOSITÁRIO: RAUL TREVISAN e s/m FLORISBELA BRAGA TREVISAN.

CREDOR(AUTOR): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PROTOCOLO: N° 435.966 de 05/11/2003.

Escrevente Autorizado(a):

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

emol. R\$. 1.002,00 A

AV.6-33.909, de 16 de Novembro de 2006. Conforme Ofício n° 12366/2006, datado de 24/10/2006, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Murilo Magalhães Castro Filho, Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, referente ao processo n° 001/1.05.0340032-0 (102436087), foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em nome de FLORISBELA BRAGA TREVISAN.

PROTOCOLO: 485.377 (27/10/2006)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Ajudante da Registradora:

REGISTRADORA:

Emol.: URE 1,00.

AV.7-33.909, de 26 de Novembro de 2007. Conforme Ofício n° 981/2007, datado de

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF2QM-W3E6S-EN6YY-PLTCJ>



Valide aqui
este documento

33.909

MATRÍCULA



CNM: 099267.2.0033909-38
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 26 de Novembro de 2007

FLS.	MATRÍCULA
2	33.909

08/11/2007, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Newton Luís Medeiros Fabrício, Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas do Foro Central desta Capital, foi determinado a anotação na presente matrícula, do arrolamento dos bens em nome de **RAUL TREVISAN e FLORISBELA BRAGA TREVISAN**, bem como da existência da ação nº 001/1.07.0219320-1, em que figura como autor **Massa Falida de YL Calçados e Confeções Ltda.** e como réus **Raul Trevisan e outros**.

PROTOCOLO: 505.325 (16/11/2007)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o): *[assinatura]*

Registradora (o) Substituta(o):

REGISTRADOR:

Emolumentos: R\$ 16,90.

Selo: 0471.03.0700011.03320 R\$ 0,40

AV.8-33.909, de 16 de abril de 2008. Conforme Ofício nº 506/2008, datado de 02/04/2008, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Newton Luís Medeiros Fabrício, Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas do Foro Central, desta Capital, foi determinada a anotação do arrolamento do imóvel objeto da presente matrícula, bem como da existência da ação nº 001/1.07.0219320-1, em que figura como autor **Massa Falida de YL Calçados e Confeções Ltda.** e como réus **Raul Trevisan e outros**.

PROTOCOLO: 512.986 (14/04/2008)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o): *[assinatura]*

Registradora (o) Substituta(o):

Registrador:

Emolumentos: R\$ 17,50 e Selo: 0471.03.0800001.03378 R\$ 0,40

AV.9-33.909, de 01 de agosto de 2008. Conforme Ofício nº 3699531, datado de 17/07/2008, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Gabriel de Jesus Tedesco Wedy, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, desta Capital, referente ao processo nº 89.00.16718-9, foi determinado o cancelamento da Penhora objeto do R.02, ficando, assim, cancelado dito registro.

PROTOCOLO: 519.127 (28/07/2008)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o): *[assinatura]*

Registradora (o) Substituta(o):

Registrador:

Emolumentos: R\$ 17,50 e Selo: 0471.03.0800015.02296 R\$ 0,40

AV.10-33.909, de 10 de setembro de 2008. Conforme Ofício nº 12281/2008, datado de 12/08/2008, expedido pela Exma. Sra. Dra. Gisele Anne Vieira de Azambuja, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.06.0100043-2, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos em nome

CONTINUA NO VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF2QM-W3E6S-EN6YY-PLTCL>



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099267.2.0033909-38

FLS.
2v

MATRÍCULA
33.909

de RAUL TREVISAN, até o limite da dívida no valor de R\$ 24.294,70.

PROTOCOLO: 521.871 (08/09/2008)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o): *[assinatura]*

Registradora (o) Substituta(o):

Registrador:

Emolumentos: R\$ 74,30 e Selo: 0471.06.0800010.04047 R\$ 4,00

AV.11-33.909, de 15 de Junho de 2010. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 874/2010, datado de 27/05/2010, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Newton Fabrício, Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvências do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.05.0332535-3 (CNJ.:3325351-13.2005.8.21.0001), foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos em nome de RAUL TREVISAN.

PROTOCOLO: Nº 560.588 de 01/06/2010.

Escrevente Autorizado(a): Gabriela

Registrador(a) Substituto(a): *[assinatura]*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$. (Nihil) e Selo: 0471.03.0900033.04894 (Nihil).

R.12-33.909, de 20 de Maio de 2011.

ÔNUS - PENHORA

Certidão para Registro de Penhora, datada de 12/04/2011, expedida pela Vara Cível do Foro Regional Tristeza, desta Capital. **PROCESSO:** Ação de Cobrança nº 001/1.06.0225265-6 (CNJ 2252651-64.2006.8.21.6001). **JUIZ:** Alex Gonzalez Custodio, **ESCRIVÃ:** Cênia M. Machado de Machado. **VALOR DA AÇÃO:** R\$7.934,99. **DEVEDOR (RÉU):** RAUL TREVISAN.

CREDOR (AUTOR): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCENA.

PROTOCOLO nº 583.222 de 29/04/2011.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[assinatura]*

Emolumentos: R\$109,90 e Selo: 0471.06.1000025.01951 R\$ 4,00.

AV.13-33.909, de 21 de outubro de 2011. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 5929/2011, datado de 22/09/2011, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Cláudio Luís Martinewski, Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.05.0337756-6 (CNJ 3377561-41.2005.8.21.0001), foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de RAUL TREVISAN e FLORISBELA BRAGA TREVISAN.

PROTOCOLO nº 595.470 de 10/10/2011.

Escrevente: Ana Paula

Registrador(a) Substituto(a): *[assinatura]*

Emolumentos: R\$ (Nihil) e Selo: 0471.03.1100030.00713 (Nihil).

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF2QM-W3E6S-EN6YY-PLTCJ>

Valide aqui
este documento

33.909

MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 01 de Novembro de 2011

FLS.
3MATRÍCULA
33.909

AV.14-33.909, de 01 de novembro de 2011. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 6324/2011, datado de 28/09/2011, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Cláudio Luís Martinewski, Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.05.0343331-8 (CNJ 3433311-28.2005.8.21.0001), foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **RAUL TREVISAN**.
PROTOCOLO nº 595.855 de 17/10/2011.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ (Nihil) e Selo: 0471.03.1100030.02013 (Nihil).

AV.15-33.909, de 23 de novembro de 2011. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 7359/2011, datado de 11/10/2011, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Cláudio Luís Martinewski, Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.05.0342312-6 (CNJ 3423121-06.2005.8.21.0001), foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **RAUL TREVISAN**.
PROTOCOLO nº 597.275 de 04/11/2011.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ (Nihil) e Selo: 0471.03.1100030.03580 (Nihil).

AV-16-33.909, de 08 de outubro de 2012. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 4150/2012, datado de 18/09/2012, expedido pela Exma. Sra. Dra. Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.05.0350912-8 (CNJ 3509121-09.2005.8.21.0001), foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **FLORISBELA BRAGA TREVISAN**.
PROTOCOLO Nº 622.213 de 02/10/2012. Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos Nihil e Selo: 0471.03.1200027.00346 (Isento).

Processamento Eletrônico de Dados: Nihil e Selo: 0471.01.1200037.04259 (Isento).

AV-17-33.909, de 27 de junho de 2013. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 3191/2013, datado de 19/06/2013, expedido pela Exma. Sra. Dra. Cleciana Guarda Lara Pech, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.05.0344463-8 (CNJ 3444631-75.2005.8.21.0001), foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **RAUL TREVISAN**.
PROTOCOLO: 642.361 de 19/06/2013. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1300016.08682: (Isento). Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1300027.07557: (Isento).

CONTINUA NO VERSO





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099267.2.0033909-38

FLS.
03v

MATRÍCULA
33.909

AV-18-33.909, de 24 de fevereiro de 2015. CANCELAMENTO: Conforme Ofício nº 709/2015, datado de 04/02/2015, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Elisa Schilling Cunha, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.05.0342312-6 (CNJ 3423121-06.2005.8.21.0001) e apenso nº 001/1.05.0340308-7, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto da Av.15, ficando, assim, o imóvel livre deste gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 688.514 de 05/02/2015. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1500003.05553: (Isento). Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1500005.03440: (Isento).

R-19-33.909, de 28 de setembro de 2016. ÔNUS-PENHORA

Mandado de Avaliação, Intimação e Registro de 26/07/2016, expedido pela 23ª Vara Federal de Porto Alegre/RS. **TERMO DE PENHORA:** 09/05/2016. **AUTO DE AVALIAÇÃO:** 03/09/2016. **PROCESSO:** Ação de Execução Fiscal nº 2002.71.00.042692-2; apensos nº 2002.71.00.048473-9; nº 2005.71.00.023446-3; e, nº 2007.71.00.014326-0. **JUÍZA** Maria Lucia Germano Tilton. **DIRETORA DE SECRETARIA:** Maria Cristina Tonetto Binsfeld. **VALOR:** R\$112.524,58 (12/2015). **AVALIAÇÃO:** R\$180.000,00. **DEVEDORES(executados):** RAUL TREVISAN e WORLD SHOES CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.

CREDOR(exequente): UNIÃO FAZENDA NACIONAL.

PROTOCOLO: 732.185 de 15/09/2016. Auxiliar: Leonardo

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$595,80. Selo 0471.07.1600007.04854: (Isento). Processamento eletrônico de dados: R\$4,10. Selo 0471.01.1600034.03549: (Isento).

AV-20-33.909, de 06 de dezembro de 2016. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 23/11/2016, emitida pela 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, referente ao processo nº 00802000919925040302, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **RAUL TREVISAN**, portador do CPF nº 012.415.320-87, conforme protocolo nº 201611.2314.00214768-IA-150 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 4c41. b950. dfcc. 4af3. 8644. 481d. 986b. 7a59. 6a58. c139 - Consulta efetivada em 24/11/2016.

PROTOCOLO: 736.703 de 24/11/2016. Auxiliar: Luís Roberto.

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1600033.07823: (Isento). Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1600041.04676: (Isento).

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF2QM-W3E6S-EN6YY-PLTCJ>



Valide aqui
este documento

33.909

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099267.2.0033909-38

[Assinatura]

PORTO ALEGRE/RS, 23 de junho de 2017

FLS.
04

MATRÍCULA
33.909

R-21-33.909, de 23 de junho de 2017. ÔNUS-PENHORA

Mandado de Avaliação, Intimação e Registro de 19/04/2017, expedido pela 23ª Vara Federal, desta Capital. **TERMO DE PENHORA:** 24/01/2017. **PROCESSO:** Execução Fiscal nº 93.00.12964-3/RS (apenso nº 94.00.09851.0). **JUIZA:** Maria Lucia Germano Tilton. **DIRETORA DE SECRETARIA:** Maria Cristina Tonetto Binsfeld. **VALOR:** R\$32.900,84 (02/2015). **DEVEDORES(executados):** RAUL TREVISAN e TREV'S CALÇADOS LTDA.

CREDOR(exequente): UNIÃO FAZENDA NACIONAL.

PROTOCOLO: 751.341 de 14/06/2017. Auxiliar: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.06.1600007.00206: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1700022.01674: (Isento).

AV-22-33.909, de 09 de maio de 2018. ÔNUS-PENHORA: Conforme Ofício nº404/2018, de 13/04/2018, expedido pela 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre. **PROCESSO:** Execução Fiscal do Estado nº001/1.05.0350912-8 (CNJ: 3509121-09.2005.8.21.0001). **JUIZ:** Exmo. Sr. Dr. Leandro Figueira Martins. **DEVEDORA(executado):**

FLORISBELA BRAGA TREVISAN, CPF nº 012.415.320-87.

CREDOR(exequente): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PROTOCOLO: 773.957 de 02/05/2018. Escrevente: Ana Luiza

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1800011.03871: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1800014.09461: (Isento).

AV-23-33.909, de 26 de novembro de 2018. ÔNUS-PENHORA: Conforme Ofício nº2391/2018, de 05/11/2018, expedido pela 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital. **PROCESSO:** Ação de Execução de Sentença nº 001/1.06.0100043-2 (CNJ: 1000431-48.2006.8.21.0001). **JUIZ:** Leandro Figueira Martins. **DEVEDORES (executado(s)) / DEPOSITÁRIO:** TREVS CALÇADOS LTDA e outros. **CREDOR (exequente):** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 87.934.675/0001-96.

Obs.: A penhora refere-se 50% do imóvel.

PROTOCOLO: 789.410 de 13/11/2018. Escrevente: Larisa

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1800039.01264: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1800041.01444: (Isento).

AV-24-33.909, de 25 de abril de 2019. CANCELAMENTO: Conforme Ofício nº.710008174239, de 10/04/2019, expedido pela Exmª. Srª. Drª. Maria Lucia Germano Tilton.

CONTINUA NO VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF2QM-W3E6S-EN6YY-PLTCJ>



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099267.2.0033909-38

FLS.
04v

MATRÍCULA
33.909

Juíza Federal da 23ª Vara Federal de Porto Alegre, RS, referente ao processo nº.200271000426922(versão física desta execução fiscal eletrônica de nº.5043621-57.2017.4.04.7100), foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.19, ficando assim cancelado referido registro.

PROTOCOLO: 800.697 de 18/04/2019. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.07.1800030.02327: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1900009.09897: (Isento).

AV-25-33.909, de 25 de outubro de 2019. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 23/10/2019, emitida pela 14ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, RS, referente ao processo nº.0110503377566, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **RAUL TREVISAN**, portador do CPF nº.012.415.320-87, conforme protocolo nº.201910.2311.00971452-IA-990 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 91fb.3d91.1f31.9bc0.cbbf.2a90.69c9.f542.221f.b3cb - Consulta efetivada em 24/10/2019.

PROTOCOLO: 813.841 de 24/10/2019. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1900030.04939: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1900036.03470: (Isento).

AV-26-33.909, de 25 de outubro de 2019. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 23/10/2019, emitida pela 14ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, RS, referente ao processo nº.0110503377566, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **FLORISBELA BRAGA TREVISAN**, portador do CPF nº.253.330.620-72, conforme protocolo nº.201910.2311.00971452-IA-990 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 91fb.3d91.1f31.9bc0.cbbf.2a90.69c9.f542.221f.b3cb - Consulta efetivada em 24/10/2019.

PROTOCOLO: 813.841 de 24/10/2019. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1900030.04941: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1900036.03475: (Isento).

AV-27-33.909, de 30 de setembro de 2022. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:

Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0033909-38.

Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a):

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF2QM-W3E6S-EN6YY-PLTCC>



Valide aqui
este documento

33.909

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 099267.2.0033909-38

PORTO ALEGRE/RS, 30 de setembro de 2022

FLS.
05

MATRICULA
33.909

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2200051.04554: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200053.06155: (Isento).

AV-28-33.909, de 30 de setembro de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, de 30/08/2022, emitida pela 14ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre/RS, referente ao processo nº 00110503377566, e Ofício nº 665/2022, de 31/08/2022, expedido pela 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Comarca de Porto Alegre/RS, foi aprovado e determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da AV-25, em nome de **RAUL TREVISAN**, portador do CPF nº 012.415.320-87, conforme protocolo de cancelamento nº 202208.3014.02326984-MA-910 da Central Nacional de Indisponibilidade.

PROTOCOLO: 898.652 de 31/08/2022, 899.561 de 09/09/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2200051.04560: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200053.06166: (Isento).

AV-29-33.909, de 30 de setembro de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, de 30/08/2022, emitida pela 14ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre/RS, referente ao processo nº 00110503377566, e Ofício nº 665/2022, de 31/08/2022, expedido pela 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Comarca de Porto Alegre/RS, foi aprovado e determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da AV-26, em nome de **FLORISBELA BRAGA TREVISAN**, portadora do CPF nº 253.330.620-72, conforme protocolo de cancelamento nº 202208.3014.02326985-MA-910 da Central Nacional de Indisponibilidade.

PROTOCOLO: 898.651 de 31/08/2022, 899.561 de 09/09/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2200051.04558: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200053.06161: (Isento).

AV-30-33.909, de 30 de setembro de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Carta de Arrematação extraída dos Autos do processo de Cumprimento de Sentença nº 5000051-96.2006.21.6001/RS, de 24/03/2022, expedida pela Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do Av.23.

PROTOCOLO: 899.676 de 12/09/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo 0471.04.2200051.04591 (PEPO): R\$ 4,40.

Continua no verso





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099267.2.0033909-38

FLS.
05v

MATRÍCULA
33.909

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200053.06241 (PEPO): R\$ 1,80.

AV-31-33.909, de 30 de setembro de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Carta de Arrematação extraída dos Autos do processo de Cumprimento de Sentença nº.5000051-96.2006.21.6001/RS, de 24/03/2022, expedida pela Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do Av.22.

PROTOCOLO: 899.676 de 12/09/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo 0471.04.2200051.04611 (PEPO): R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200053.06289 (PEPO): R\$ 1,80.

AV-32-33.909, de 30 de setembro de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Carta de Arrematação extraída dos Autos do processo de Cumprimento de Sentença nº.5000051-96.2006.21.6001/RS, de 24/03/2022, expedida pela Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.21.

PROTOCOLO: 899.676 de 12/09/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 188,10. Selo 0471.06.2000031.01349 (PEPO): R\$ 32,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200053.06393 (PEPO): R\$ 1,80.

AV-33-33.909, de 30 de setembro de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Carta de Arrematação extraída dos Autos do processo de Cumprimento de Sentença nº.5000051-96.2006.21.6001/RS, de 24/03/2022, expedida pela Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto do Av.20.

PROTOCOLO: 899.676 de 12/09/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo 0471.04.2200051.04660 (PEPO): R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200053.06398 (PEPO): R\$ 1,80.

AV-34-33.909, de 30 de setembro de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Carta de Arrematação extraída dos Autos do processo de Cumprimento de Sentença nº.5000051-96.2006.21.6001/RS, de 24/03/2022, expedida pela Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto do Av.16.

continua na fl. 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF2QM-W3E6S-EN6YY-PLTCJ>



Valide aqui
este documento

33.909

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 099267.2.0033909-38

PORTO ALEGRE/RS, 30 de setembro de 2022

FLS.
06

MATRÍCULA
33.909

PROTOCOLO: 899.676 de 12/09/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo 0471.04.2200051.04662 (PEPO): R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200053.06402 (PEPO): R\$ 1,80.

AV-35-33.909, de 30 de setembro de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Carta de Arrematação extraída dos Autos do processo de Cumprimento de Sentença nº.5000051-96.2006.21.6001/RS, de 24/03/2022, expedida pela Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto do Av.17.

PROTOCOLO: 899.676 de 12/09/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo 0471.04.2200051.04662 (PEPO): R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200053.06402 (PEPO): R\$ 1,80.

AV-36-33.909, de 30 de setembro de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Carta de Arrematação extraída dos Autos do processo de Cumprimento de Sentença nº.5000051-96.2006.21.6001/RS, de 24/03/2022, expedida pela Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto do Av.14.

PROTOCOLO: 899.676 de 12/09/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo 0471.04.2200051.04666 (PEPO): R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200053.06421 (PEPO): R\$ 1,80.

AV-37-33.909, de 30 de setembro de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Carta de Arrematação extraída dos Autos do processo de Cumprimento de Sentença nº.5000051-96.2006.21.6001/RS, de 24/03/2022, expedida pela Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto do Av.13.

PROTOCOLO: 899.676 de 12/09/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo 0471.04.2200051.04668 (PEPO): R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200053.06426 (PEPO): R\$ 1,80.

Continua no verso



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF2QM-W3E6S-EN6YY-PLTCJ>



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099267.2.0033909-38

FLS.
06v

MATRÍCULA
33.909

AV-38-33.909, de 30 de setembro de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Carta de Arrematação extraída dos Autos do processo de Cumprimento de Sentença nº.5000051-96.2006.21.6001/RS, de 24/03/2022, expedida pela Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R-12.

PROTOCOLO: 899.676 de 12/09/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 109,40. Selo 0471.06.2000031.01352 (PEPO): R\$ 32,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200053.06433 (PEPO): R\$ 1,80.

AV-39-33.909, de 30 de setembro de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Carta de Arrematação extraída dos Autos do processo de Cumprimento de Sentença nº.5000051-96.2006.21.6001/RS, de 24/03/2022, expedida pela Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto do Av.11.

PROTOCOLO: 899.676 de 12/09/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo 0471.04.2200051.04670 (PEPO): R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200053.06434 (PEPO): R\$ 1,80.

AV-40-33.909, de 30 de setembro de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Carta de Arrematação extraída dos Autos do processo de Cumprimento de Sentença nº.5000051-96.2006.21.6001/RS, de 24/03/2022, expedida pela Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto da Av.10.

PROTOCOLO: 899.676 de 12/09/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo 0471.04.2200051.04672 (PEPO): R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200053.06437 (PEPO): R\$ 1,80.

AV-41-33.909, de 30 de setembro de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Carta de Arrematação extraída dos Autos do processo de Cumprimento de Sentença nº.5000051-96.2006.21.6001/RS, de 24/03/2022, expedida pela Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS, foi determinado o cancelamento do arrolamento objeto da Av.8.

PROTOCOLO: 899.676 de 12/09/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

continua na fl. 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF2QM-W3E6S-EN6YY-PLTCJ>



Valide aqui
este documento

33.909

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 099267.2.0033909-38

PORTO ALEGRE/RS, 30 de setembro de 2022

FLS.
07

MATRÍCULA
33.909

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo 0471.04.2200051.04674 (PEPO): R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200053.06439 (PEPO): R\$ 1,80.

AV-42-33.909, de 30 de setembro de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Carta de Arrematação extraída dos Autos do processo de Cumprimento de Sentença nº.5000051-96.2006.21.6001/RS, de 24/03/2022, expedida pela Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS, foi determinado o cancelamento do arrolamento objeto da Av.7.

PROTOCOLO: 899.676 de 12/09/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo 0471.04.2200051.04680 (PEPO): R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200053.06453 (PEPO): R\$ 1,80.

AV-43-33.909, de 30 de setembro de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Carta de Arrematação extraída dos Autos do processo de Cumprimento de Sentença nº.5000051-96.2006.21.6001/RS, de 24/03/2022, expedida pela Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto da Av.6.

PROTOCOLO: 899.676 de 12/09/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo 0471.04.2200051.04682 (PEPO): R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200053.06458 (PEPO): R\$ 1,80.

AV-44-33.909, de 30 de setembro de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Carta de Arrematação extraída dos Autos do processo de Cumprimento de Sentença nº.5000051-96.2006.21.6001/RS, de 24/03/2022, expedida pela Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS, foi determinado o cancelamento penhora objeto do R-5.

PROTOCOLO: 899.676 de 12/09/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.999,30. Selo 0471.09.2200039.00099 (PEPO): R\$ 81,00.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200053.06460 (PEPO): R\$ 1,80.

AV-45-33.909, de 30 de setembro de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Carta de Arrematação extraída dos Autos do processo de Cumprimento de Sentença nº.5000051-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF2QM-W3E6S-EN6YY-PLTCT>





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099267.2.0033909-38

FLS. 07v
MATRÍCULA 33.909

Página 14 de 14

96.2006.21.6001/RS, de 24/03/2022, expedida pela Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS, foi determinado o cancelamento penhora objeto do R-4.

PROTOCOLO: 899.676 de 12/09/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.596,70. Selo 0471.09.2200039.00100 (PEPO): R\$ 81,00.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200053.06468 (PEPO): R\$ 1,80.

R-46-33.909, de 30 de setembro de 2022. CARTA DE ARREMATACÃO

Carta de Arrematação extraída dos autos do processo nº.5000051-96.2006.8.21.6001/RS.

DATA DA CARTA: 24/03/2022. **AUTO DE ARREMATACÃO:** 13/12/2019. **DATA DA**

SENTENÇA: 08/02/2022. **JUIZ:** Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro

Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS. **VALOR:** R\$80.000,00. **AVALIAÇÃO:**

R\$94.538,32. **TRANSMITENTE(S):** RAUL TREVISAN, CPF 012.415.320-87, advogado, e

sua esposa **FLORISBELA BRAGA TREVISAN**, CPF 253.330.620-72, sócia de firma comercial, ambos brasileiros, residente nesta Capital.

ADQUIRENTE(S): ENIKIO ADMINISTRADORA E INTERMEDIADORA DE BENS

LTDA, CNPJ 28.550.894/0001-02, com sede nesta Capital.

PROTOCOLO: 899.676 de 12/09/2022. Escrevente: Luís Lopes

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 536,70. Selo 0471.07.2100039.06724: R\$ 48,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200053.06476: R\$ 1,80.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF2QM-W3E6S-EN6YY-PLTCJ>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 33.909 do Livro 02-Reg. Geral até o Ato - 46, às 08:59h de 24 de novembro de 2025. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0033909-38.

Atos: Certidão: R\$ 44,80 - 0471.04.2500046.05385 - R\$ 5,20, Busca: R\$ 13,20 - 0471.03.2500048.01546 - R\$ 4,20, Proc. Eletrônico: R\$ 6,90 - 0471.01.2500049.07038 - R\$ 2,10. Total: R\$ 79,82

Porto Alegre, 24/11/2025. Os dados pessoais são tratados de acordo com a Lei 13.709/2018.

Documento eletrônico assinado digitalmente, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2025 00142029 16



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital